EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, requer seja encaminhada à Diretoria da **EBM Leoberto Leal**, localizada no município de Blumenau, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Napoleão Bernardes, parabeniza a Banda Musical da Escola Básica Municipal Leoberto Leal pela celebração de seus 20 anos de fundação, em reconhecimento ao seu admirável trabalho na formação musical, cultural e cidadã de tantos jovens, bem como pela dedicação de seus alunos, regentes e da comunidade escolar em elevar a arte e o nome de Blumenau por meio da música. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Napoleão Bernardes

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 18/09/2026, às 14:29.